



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 182/2018

De: 02 de Abril de 2018

*“Concede Licença Especial ao servidor **Flavio Rezer** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n° 018/1991 e Art. 56 da Lei n° 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial**, ao servidor **Flavio Rezer**, nomeado no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “C”, lotado na Secretaria Municipal de Educação para usufruir no mês de **Abril/2018**, referente ao quinquênio de **13/02/2011 a 12/02/2016**.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Abril de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal